



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 55/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Inês Moreira da Costa e Taís Macedo de Brito Cunha. Ausente o juiz Sérgio William Domingues Teixeira. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600167-73.2025.6.22.0000

Origem: sigiloso

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: sigiloso

Recorrente: sigiloso

Sustentação oral: sigiloso

Decisão: Preliminares rejeitadas. Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator. Tudo por unanimidade.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600222-46.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Abuso - de poder político / autoridade - conduta vedada ao agente público

Recorrente: coligação unidos por Vilhena (MDB / PRD / AGIR / PSB / PSD / PDT / AVANTE)

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho França - OAB RO 562

Advogado: Malcon David de Andrade Barros - OAB RO 12961

Recorrido: Flori Cordeiro de Miranda Junior

Advogado: Cristian Marcel Calonego Segal - OAB RO 9428

Advogado: Cícero Junior Assunção da Silva - OAB RO 11412

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Recorrido: Aparecido Donadoni

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho - OAB RO 276

Sustentação oral: Advogado Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Decisão: Preliminares rejeitadas. Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator. Tudo por unanimidade.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600296-79.2024.6.22.0011

Origem: Cacoal/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Assunto: Conduta vedada ao agente público - abuso - de poder político / autoridade

Recorrente: Paulo Henrique dos Santos Silva

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Advogado: Paulo Henrique dos Santos Silva - OAB RO 7132

Recorrido: Tony Pablo de Castro Chaves

Advogado: Tony Pablo de Castro Chaves - OAB RO 2147

Advogada: Samara Gnoatto de Castro Chaves - OAB RO 5566

Advogado: Maykon Douglas Moreira Piacentini - OAB RO 9463

Advogada: Aelia Camila Alves da Costa - OAB RO 9001

Recorrido: Adailton Antunes Ferreira

Advogado: Tony Pablo de Castro Chaves - OAB RO 2147

Advogada: Samara Gnoatto de Castro Chaves - OAB RO 5566

Advogado: Maykon Douglas Moreira Piacentini - OAB RO 9463

Advogada: Aelia Camila Alves da Costa - OAB RO 9001

Sustentação oral: Aelia Camila Alves da Costa - OAB RO 9001

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600335-97.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo – vereador – Eleições 2024

Recorrente: Maria Celoi Boot

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho França - OAB RO 562

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600337-67.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juíza Inês Moreira da Costa

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo – vereador – Eleições 2024

Recorrente: Fatima Beatriz Stringhi

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

6. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600338-77.2024.6.22.0028

Origem: Vale do Paraíso/RO

Relatora: Juíza Taís Macedo de Brito Cunha

Assunto: Prestação de contas - de candidato - Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Rosimar dos Santos Silva

Advogada: Leandro Batista de Souza - OAB CE 38237

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

7. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600353-43.2024.6.22.0029

Origem: Rolim de Moura/RO

Relatora: Juíza Taís Macedo de Brito Cunha

Assunto: Partido político - prestação de contas - órgão de direção municipal – Eleições 2024

Recorrente: Diretório municipal do Partido Do Movimento Democrático Brasileiro

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrente: Tiago Carvalho Vieira

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrente: Gilberto Moura

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito parcialmente provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

8. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600429-70.2024.6.22.0028

Origem: Vale do Paraíso/RO

Relatora: Juíza Taís Macedo de Brito Cunha

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo - vereador – Eleições 2024

Recorrente: Lucas Jose Pereira

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Advogado: Thiago Simões Liba de Almeida - OAB RO 9570

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

Concluídos os julgamentos, o senhor presidente disse ser esta a última sessão com a participação presencial do juiz José Vitor, tendo feito o seguinte registro: “Dr. José Vitor, com apreço, venho expressar nosso mais profundo reconhecimento e gratidão por sua inestimável contribuição como juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia durante esse biênio. Sabemos que a missão de um juiz eleitoral é das mais complexas e desafiadoras, pois é preciso não apenas possuir um vasto conhecimento jurídico, mas também serenidade, imparcialidade e um grande senso de justiça. Durante o tempo em que esteve conosco, primeiramente na condição de juiz substituto e depois na titularidade da vaga de jurista, demonstrou todas essas qualidades de forma exemplar, sua dedicação, ética e conhecimento jurídico foram pilares fundamentais para a condução dos trabalhos desta Corte e para garantia da lisura do processo eleitoral. A sua presença na Corte, representando a classe dos advogados, trouxe uma perspectiva valiosa e indispensável para o equilíbrio das nossas decisões. A experiência e o olhar de quem atua na advocacia, na defesa dos direitos e interesses dos cidadãos, enriquece o debate e aprimora a construção da jurisprudência eleitoral em Rondônia. Essa contribuição multifacetada é o que fortalece nosso sistema de justiça e garante uma aplicação mais justa e abrangente da lei, reafirmando o compromisso desta Corte com os princípios democráticos e com a defesa do Estado de Direito, mostrando que a Justiça, quando bem aplicada, é a base para a confiança da sociedade. A sua partida ao final desse biênio deixa uma lacuna em nossa Corte, contudo, temos a certeza de que o legado do seu trabalho e integridade permanecerão como exemplos, reforçando a importância do profissional do direito em todas as suas esferas. Desejamos-lhe os mais sinceros votos de sucesso e prosperidade, inclusive, em seus próximos desafios, seja qual for o caminho que decida trilhar. Que essa nova fase em sua vida seja repleta de realização, novas conquistas e muita felicidade. Tenha a certeza que o senhor sempre terá o nosso respeito e a admiração da magistratura eleitoral de Rondônia e de toda comunidade jurídica.”

Em seguida o presidente franqueou a palavra aos demais membros.

O senhor corregedor assim se manifestou, “É com um misto de gratidão e reconhecimento que hoje nos manifestamos para marcar o encerramento do profícuo mandato do Dr. José Vitor da Costa como magistrado na classe de jurista junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Ao longo de sua trajetória neste Tribunal, o Dr. José Vitor notabilizou-se por qualidades que são, ao mesmo tempo, raras e essenciais para a boa condução da justiça. Sua independência foi uma marca indelével, garantindo que suas decisões fossem pautadas exclusivamente pela lei e pela consciência, livres de qualquer influência externa. Essa postura, intransigente na defesa dos princípios democráticos e eleitorais, conferiu-lhe um respeito unânime e consolidou a confiança nas instituições. Além da firmeza de suas convicções, o Dr. José Vitor sempre se destacou pela gentileza no trato. Um cavalheiro no plenário e fora dele, ele demonstrou que a urbanidade e o respeito são componentes indissociáveis da alta magistratura. Sua cortesia e empatia facilitaram o diálogo e contribuíram para um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo. Não menos importante foi a profundidade de seus votos. Cada manifestação do Dr. José Vitor era fruto de um estudo meticuloso e de uma reflexão apurada. Seus votos, elaborados com clareza e solidez argumentativa, não apenas decidiam casos, mas também enriqueciam a jurisprudência eleitoral, servindo de valioso legado para as futuras gerações de juristas e magistrados. A inteligência e o rigor jurídico de suas análises elevavam o nível dos debates e garantiam a segurança jurídica. O legado do Dr. José Vitor da Costa transcende as páginas dos acórdãos. Ele deixa um exemplo de dedicação, integridade e paixão pelo Direito Eleitoral. Sua contribuição para a lisura e a transparência do processo eleitoral em Rondônia foi inestimável, fortalecendo a democracia em nosso estado. Dr. José Vitor, em nome da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, expressamos nossa mais profunda gratidão por sua brilhante atuação. Que esta nova fase seja repleta de novas conquistas e que sua sabedoria e ética continuem a inspirar a todos nós. Muito obrigado!”

O juiz Ricardo Leitão disse ter sido um prazer conhecer o Dr. José Vitor, cuja amizade foi construída ao longo das oito sessões mensais, em praticamente dois anos de convivência na Corte. “Vossa Excelência sempre muito firme, mas muito cortês, e isso realmente nos ensina e nos dá a lição para continuar também exercendo essa jurisdição, colhendo elementos de cada um dos pares. Então, eu carrego de você essa sua forma cortês e inteligente de se portar na Corte. Desejo muito sucesso e torço pelo seu retorno, assim com o faço em relação aos demais concorrentes, que também são pessoas queridas”, finalizou o magistrado.

A juíza Tânia Mara endossou as palavras dos membros que a antecederam, afirmando que foi um prazer ser companheira de bancada do Dr. José Vitor. Enalteceu a qualidade de ser um magistrado extremamente gentil e cortês que, ao seu ver, é um traço percebido por todos que convivem com Dr. José Vitor, lembrando que, desde a sua chegada na Corte, foi recepcionada por ele de uma forma extremamente delicada. Destacou, ainda, a retidão e firmeza na atuação na Corte e a qualidade jurídica dos votos trazidos por ele para julgamento, finalizou dizendo que sentirá saudades do membro de bancada e desejou igualmente felicidades nos próximos passos.

A juíza Taís Cunha destacou a generosidade do Dr. José Vitor em sua acolhida na Corte, ao colocar-se à disposição para compartilhar sua experiência e conhecimentos, auxiliando-a no recente mandato na Corte. Consignou que, apesar de ter participado de poucas sessões ao lado do Dr. José Vitor, pode testemunhar a sua competência, dedicação e conhecimento do direito eleitoral. E prosseguindo, expressou profunda admiração pelo dileto advogado e parabenizou-o pelo excelente trabalho realizado, com votos de sucesso.

A juíza Inês Moreira felicitou o magistrado pela dedicação no exercício do mandato, ratificando os elogios a ele dirigidos. Registrou que, embora, como substituta, tenha participado de poucas sessões constatou o grau de profundidade na análise dos processos e apresentação da solução mais justa nos votos da relatoria do juiz José Vitor.

O Procurador Regional Eleitoral, Dr. Leonardo Caberlon, cumprimentando os familiares do Dr. José Vitor e integrantes da advocacia presentes na sessão, disse que Dr. José Vitor foi um magistrado competente e dedicado à jurisdição eleitoral, homem gentil e amigável com todo o corpo funcional do Tribunal. Destacou a coesão e clareza dos votos apresentados por ele, bem assim que seus posicionamentos enriqueceram os debates na Corte, finalizou desejando sucesso na nova etapa profissional.

Em seguida o presidente concedeu a palavra ao advogado Luís Felipe que se manifestou em nome da Seccional dos Advogados em Rondônia, “Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Daniel Lagos, cumprimento essa dileta Corte Eleitoral, na pessoa do nosso homenageado Dr. José Vitor e a douta Procuradoria na pessoa Dr. Leonardo, aos servidores desta Corte, na pessoa da Dr. Áurea, a advocacia eleitoral rondoniense, na pessoa do nosso eterno e sempre membro Dr. Clênio Amorim e aos demais presentes na pessoa dos seus familiares do Dr. José Vitor, sua mãe e sua filha, que estão aqui presentes. É com um sentimento simultâneo de gratidão e respeito que, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia, venho nesta tribuna, nesta tarde, depois de uma longa e pesada pauta. Mas não poderia deixar de registrar que a sua missão institucional encerra no dia 31 deste mês. Nessa oportunidade, mais do que assinalar o término de um mandato, nós estamos celebrando uma conduta. Celebramos a presença constante de uma postura técnica, independente e, acima de tudo, cordial, que honra não apenas este Tribunal, mas a própria advocacia que o indicou com legítimo orgulho. Ao longo da sua atuação, Dr. José Vitor, Vossa Excelência nos mostrou que o equilíbrio entre firmeza jurídica e sensibilidade institucional não é apenas possível é necessário. Sua contribuição foi, sem dúvida, marcada pela escuta qualificada, pelo zelo com os valores democráticos e por um profundo senso de responsabilidade com o processo eleitoral. As palavras, excelências, constroem realidades e a forma como nos comunicamos transformam ambientes. Nesse Tribunal, Dr. José Vitor foi voz de ponderação, muitas vezes de divergência, sem sombra de dúvidas de técnica e de humanidade. O modo como soube transmitir, como soube construir consensos, sem abrir mão da convicção jurídica, é um exemplo de comunicação de excelência, aquela que inspira, que transforma e permanece. Sua independência jamais foi ausência de diálogo, ao contrário, foi expressão do compromisso com a verdade e com o direito. Sua técnica não significou frieza. Foi, ao contrário, o alicerce de decisões embasadas e coerentes que reforçam a confiança da sociedade nessa Justiça Especializada. Há aqueles que passam e deixam apenas passos outros deixam caminhos. Dr. José Vitor, Vossa Excelência nos deixa um caminho, um caminho de independência firme, de cordialidade autêntica e de compromisso inegociável com a Justiça. A advocacia rondoniense sente-se representada e engrandecida por Vossa Excelência. A OAB o saúda com um reconhecimento sincero e mais do que isso, com gratidão pela ética, pela elegância institucional e pelo senso de dever que marcaram a sua passagem por esta Corte. Receba, pois, os aplausos respeitosos da advocacia que hoje, orgulhosamente, presta-lhe justa homenagem. E finalizo aqui dizendo que seja deste

lado da tribuna, seja do lado de cá, nunca é um adeus, é sempre um até logo. Muito obrigado, presidente”.

Franqueada a palavra ao juiz José Vitor, assim se manifestou. “Senhor presidente eminentes pares, cumprimento o Dr. Clênio Amorim e a Dra. Rosa Maria que se fazem presentes nesta sessão e agradeço o Dr. Luís Felipe pelas palavras. Finalizada minha última sessão presencial nesta Corte em razão do término do meu primeiro biênio, não poderia perder a oportunidade de dizer algumas palavras, sempre gostei de falar de improviso, mas certamente esqueceria de agradecer alguém. Para mim é motivo de muito orgulho ter vivido essa experiência, sem sombra de dúvidas poder viver a magistratura eleitoral, sem deixar de exercer a advocacia só me fez crescer como homem e como profissional, poucos advogados têm essa oportunidade e eu pude vivê-la intensamente, essa experiência foi como construir e atravessar uma ponte. Uma ponte que liga a advocacia à magistratura, o lado onde se postula ao lado onde se decide. E ao final desse biênio, posso dizer que não apenas atravessei essa ponte, mas aprendi a admirar a engenharia de cada um de seus pilares: os magistrados, os servidores, o Ministério Público e os próprios advogados que a sustentam. Esse período me permitiu compreender ainda mais o peso de uma decisão, de um julgamento. Na advocacia, defendemos uma parte, uma tese. Aqui, nesta cadeira, a responsabilidade é com o todo, com a estabilidade do processo democrático. Especialmente durante as Eleições de 2022 e 2024, um período de imensos desafios para a Justiça Eleitoral em todo o país, pude testemunhar em primeira mão o quão essencial é o trabalho desta Corte para garantir a lisura e a legitimidade da vontade popular. Essa percepção, eu levarei para sempre! Poder conviver com os mais brilhantes magistrados forjados pelo Tribunal de Justiça de Rondônia que é exemplo para todo o país, foi muito desafiador e ao mesmo tempo exigiu profundo estudo para contribuir com os debates na formação da jurisprudência desta Corte. Meus sinceros agradecimentos e a confiança do Tribunal de Justiça de Rondônia e a todos os desembargadores que por aqui passaram e certamente guardarei muito carinho e respeito, minha jornada começa na gestão do Des. Paulo Mori, um paizão para todos que estiveram aqui, a gentileza do Des. Miguel Mônico, os quais foram extremamente generosos quando da minha chegada e me senti extremamente acolhido. Ao nosso atual presidente Daniel Lagos que nos dá liberdade e vem conduzindo com muita sabedoria os trabalhos na nossa Corte, tem sido muito prazeroso esse convívio. Desembargador Marcos Alaor, meu malvado favorito... não há como não reconhecer seu amor e devoção pela magistratura, aprendi muito com Vossa Excelência e, já pude expressar a minha admiração pelo homem e pelo magistrado. Também foi muito grata a convivência com todos os juízes, Dr. Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, nosso filósofo, Dr. Enio Salvador, pragmático, tem sido também conhecer a Dra. Tania Mara que além de firme e segura em suas posições não abandona a doçura e o fino trato com todos, de igual forma nosso Dr. Sergio Wiliam que sempre nos traz leveza e bom ânimo nessa convivência. Meu profundo respeito aos juízes federais que por aqui passaram, Dr. Wallisson Gonçalves, Dr. Marcelo Stival, Dra. Sandra Maria Correia da Silva e ao nosso baiano, Dr. Ricardo Beckerath da Silva Leitão. Não posso deixar de agradecer aqueles que ainda que de forma breve passaram por aqui, mas deixaram sua marca, Desembargador Glodner Pauletto, Desembargador Jorge Ribeiro da Luz, Desembargador José Antonio Robles e Desembargador Jorge Leal. Os Juízes Carlos Teles Negreiros, Inês Moreira, Arlen José e João Rolim. Aos membros do Ministério Público Eleitoral Dr. Bruno Rodrigues Chaves e Dr. Leonardo Trevizani Caberlon que com muito primor horam o Ministério Público com a busca da justiça e não de condenação. Aos meus colegas juristas começando pelo meu dileto amigo, certamente o maior jurista que por aqui passou, fez escola, é exemplo a ser seguido, Clênio Amorim Correia, foi realmente uma honra ter convivido durante as Eleições de 2022 ao lado dessa lenda viva da advocacia eleitoral de Rondônia. Aos colegas Igor Habib, Joilma Schiavi, Leticia Botelho e Tais Cunha, advogados e advogadas de alta qualidade que a Ordem dos Advogados do Brasil empresta a esta Corte, também não poderia deixar de lembrar dos advogados militantes dessa especializada que travam teses e debates de alto nível, minha admiração e respeito. A minha OAB/RO, muito bem conduzida pelo nosso presidente Marcio Melo Nogueira e a todo Conselho Seccional da OAB/RO, que rendo aqui meu sincero respeito e agradecimento pela confiança tanto nesse biênio que se encerra quanto na lista em que figuro e aguarda escolha presidencial. Meu profundo agradecimento a todos os servidores efetivos e terceirizados deste Tribunal. Costumo dizer que os juízes passam, mas os servidores permanecem, são eles a memória viva desta Casa, a engrenagem que garante que a Justiça não pare. Mais do que cumprir seu papel,

eles o fazem com um carinho e um respeito que nos acolhe e nos dá a segurança necessária para bem julgar. Na pessoa da Dra. Áurea e da minha assessora Francisca, estendo meu abraço e meu muito obrigado a cada um. Por fim, gostaria de agradecer a Deus e a minha família, minha mãe Roseli, meu Pai José Vitor, minha irmã Carol, minha esposa Thaynara e as minhas filhas Nivia e minha princesa Mariana, e a todos os meus amigos, sem o apoio de vocês nada disso seria possível. Com a sensação de dever cumprido deixo esta cadeira, mas levo comigo as lições de cada voto, de cada debate. Retorno à 100% da vida na advocacia não apenas como um advogado melhor, mas como um cidadão mais consciente do valor inestimável da nossa Justiça, encerro meu biênio com a certeza de que a Justiça é um trabalho coletivo. Sinto-me honrado por ter sido, por um tempo, uma pequena parte desta grande obra. Levo no coração a gratidão e na mente, a sabedoria que aqui colhi. Muito obrigado! ”

Ao tempo da sustentação oral, o Advogado Nelson Canedo parabenizou a atual composição quase paritária da Corte Eleitoral e felicitou o Juiz José Vitor por sua atuação dedicada à Justiça Eleitoral, que muito bem representou a advocacia durante o biênio.

Consignada a presença na sessão do advogado Clênio Amorim Correia e Rosa Maria das Chagas Jesus.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 24 de julho de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 05/08/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1390727** e o código CRC **013DD282**.